



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.565/85, de 07 de agosto de 1.985.

"Fixa coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:


Artigo 1º - Os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie, para o pagamento no mês de agosto de 1.985, são fixados conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
HÉLIO MAEDA  
DIRETOR DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.565/85, de 07 de agosto de 1.985.

\*\*\* SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL \*\*\*

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL VIGENTE NO MÊS DE AGOSTO DE 1985

\*\*\*\*\*  
# AGOSTO/85 #  
\*\*\*\*\*

PÁGINA - 1

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1985	2,022	1,794	1,629	1,444	1,293	1,175	1,074	1,000	-	-	-	-	1985
1984	4,544	5,942	5,309	4,824	4,432	4,070	3,727	3,379	3,055	2,765	2,455	2,234	1984
1983	14,949	16,009	15,004	13,765	12,428	11,693	10,847	9,951	9,172	8,374	7,635	7,044	1983
1982	32,354	30,815	29,348	27,818	26,368	24,993	23,579	22,036	20,594	19,247	18,072	16,949	1982
1981	43,703	59,815	54,270	53,085	50,080	47,245	44,571	42,128	39,854	37,704	35,741	33,974	1981
1980	97,175	93,707	90,365	87,141	84,274	81,663	79,130	74,674	74,442	72,134	69,898	64,888	1980
1979	111,283	111,283	111,283	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	1979
1978	155,434	155,434	155,434	143,179	143,179	143,179	132,851	132,851	132,851	123,839	123,839	123,839	1978
1977	203,124	203,124	203,124	191,174	191,174	191,174	182,144	182,144	182,144	170,013	170,013	170,013	1977
1976	280,891	280,891	280,891	257,905	257,905	257,905	236,438	236,438	236,438	222,870	222,870	222,870	1976
1975	344,024	344,024	344,024	345,392	345,392	345,392	325,647	325,647	325,647	305,294	305,294	305,294	1975
1974	483,509	483,509	483,509	426,095	426,095	426,095	406,654	406,654	406,654	386,807	386,807	386,807	1974
1973	572,819	572,819	572,819	557,630	557,630	557,630	538,593	538,593	538,593	518,544	518,544	518,544	1973
1972	648,762	648,762	648,762	629,724	629,724	629,724	612,715	612,715	612,715	593,273	593,273	593,273	1972
1971	788,297	788,297	788,297	740,804	740,804	740,804	705,771	705,771	705,771	680,456	680,456	680,456	1971
1970	939,779	939,779	939,779	912,034	912,034	912,034	859,582	859,582	859,582	824,851	824,851	824,851	1970
1969	1113,334	1113,334	1113,334	1087,414	1087,414	1087,414	1025,241	1025,241	1025,241	971,979	971,979	971,979	1969
1968	1353,018	1353,018	1353,018	1281,874	1281,874	1281,874	1218,948	1218,948	1218,948	1160,014	1160,014	1160,014	1968
1967	1658,511	1658,511	1658,511	1585,808	1585,808	1585,808	1524,544	1524,544	1524,544	1455,589	1455,589	1455,589	1967
1966	2185,154	2185,154	2185,154	2009,270	2009,270	2009,270	1849,129	1849,129	1849,129	1742,200	1742,200	1742,200	1966
1965	2854,400	2854,400	2854,400	2730,837	2730,837	2730,837	2615,405	2615,405	2615,405	2467,059	2467,059	2467,059	1965
1964	-	-	-	4341,940	4341,940	4341,940	3842,452	3842,452	3842,452	3240,288	3240,288	3240,288	1964

ATE DEZ/82, ESTA TABELA ESTÁ CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA DITH DO MÊS SEQUINTE AO DO VENCIMENTO DO DÉBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JAN/83, CONSIDERA A DITH DO PRÓPRIO MÊS DE VENCIMENTO DO DÉBITO. CONFORME ART. 23 DO D.L. 1947/82. ASSIM SENDO:

- VALOR CORRIGIDO DE DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.
- VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO, DIMINUÍDO DE 1,000
- VALOR DA DITH UTILIZADA - 49.394,88

Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL